



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Décima Sexta Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezenove, realizada em dez de dezembro, às vinte e três horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Sousa (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. A seguir deu-se início ao *Grande Expediente*, no qual o senhor vereador o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** comentou que a *Câmara de Vereadores de Poço Verde* é muita ativa e atuante, e destacou a compreensão dos colegas em aprovarem o projeto de sua autoria, estendendo o Período Legislativo, para que a população possa observar por mais tempo, o trabalho dos vereadores, e destacou que a lei passará a vigorar a partir de 2020. Ele lembrou ainda, de diversas conquistas que a *Câmara* propiciou para o município, com a sua contribuição, através da aprovação de projetos, como exemplo a vinda da Indústria Dakota, pela iniciativa do Ex-Prefeito Antônio Dória. O edil ressaltou que, nunca votou contra a sociedade Poçoverdense, e é a ela, que deve prestar contas sobre as suas ações no *Poder Legislativo*. O edil afirmou que, em todos os seus mandatos não deixou de votar no percentual de 80% para remanejamento de receita do município, porque compreende que essa manobra é necessária, para que a gestão municipal possa desenvolver melhor suas atividades, apesar de ir de encontro com a opinião de alguns colegas, que pensam de forma diferente. O edil comentou que, a *bancada de oposição* nunca deixou de votar nos projetos que beneficiam a população, a exemplo da *Lei* que aumenta os salários aos médicos, entre outras, portanto, o Prefeito não pode responsabilizar o *Poder Legislativo* pela ineficiência de seu mandato. O senhor vereador **Pedro** afirmou que, tem opinião e convicções formadas, e não costuma se basear pelo senso comum, mas às vezes é mal interpretado, no entanto, ele não se abate por isso, pois é um agente político, que tem responsabilidade e compromisso com seu povo. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** falou que, desde o início do seu mandato tem proposto um percentual de 40% para o remanejamento de receita do município, porque compreende que, uma gestão que se planeja não precisa de um percentual maior do que ele propõe. Ele falou ainda, que jamais os *vereadores* votarão contra, em projetos que beneficiem o povo. Na oportunidade, o edil parabenizou os aniversariantes do dia, e comentou que na *Sessão* passada, quando se referiu a atuação dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários adjuntos não generalizou, e destacou que de forma alguma quis ofender o *Presidente da Casa*, nem o pai dele. Ele disse que, não concorda com a *Indicação* de pessoas para assumir cargos públicos no município, apenas para manter acordos políticos, e destacou que muitos nada fazem. E declarou esperar que, o *Poder Executivo* possa resolver os problemas com os servidores contratados, e que eles continuem trabalhando, em especial os secretários escolares, pois em todas as gestões esses profissionais são demitidos no fim do ano, justamente na época que mais são necessárias, para fazerem as matrículas. O senhor vereador **José Alessandro** justificou o *pedido de vistas* ao *Projeto de Lei 992/2019*, e destacou que ao que parece, o projeto é bom para o município, mas resolveu pedir vistas, para que possa entender melhor a



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

matéria, e afirmou que amanhã, no período da tarde estará à disposição do Secretário de Finanças, para que este possa explicar onde serão gastos os recursos, haja vista que o texto do **PL 992/2019** não descreve de forma específica, onde serão aplicados os recursos, e disse que os vereadores fiscalizarão de perto o que será feito com esses valores. Na oportunidade, o edil chamou a atenção para a construção dos redutores de velocidade que foram construídos na Avenida Antônio Dória, em frente a loja São José e parabenizou os empresários que tiveram a iniciativa, mas lamentou que essas atitudes tenham que ser feitas pelos cidadãos. O edil também falou sobre uma publicação nas redes sociais, onde uma professora parabeniza o Prefeito, que segundo está pagando os salários em dia, e está oferecendo transporte escolar de qualidade, e indagou se essa professora está falando deste Município, pois o que ela escreveu não condiz com a realidade. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em votação o **Projeto de Lei 991/2019** -Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestarem nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia doze de dezembro de dois mil e dezenove realizar a próxima *Sessão Ordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dez de dezembro de 2019.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

Damares Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Emílio de Jesus Souza/PSDB
Vereador

Edson de Jesus Reis Santos/ PSB
Primeiro Secretário

Gileno Santana Alves/PMN
Vereador

José Alessandro Santana Farias/PC do B
Segundo Secretário

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Amaury Batista Freire/ PSC
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PSDB
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador